



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.149/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca –
ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para a aquisição de um veículo automotor a ser destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal